



PORTARIA N° 437/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, RAPHAEL DOS SANTOS BIGATON - 16924, Diretor do Núcleo de Direito Tributário da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente